



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **PROJETO DE LEI 132 /2017**

**“Institui o dia 07 de Junho Dia Municipal do Blogueiro e dá outras providências”**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Blogueiro, que será comemorado anualmente, no dia 07 de Junho, passando a integrar o calendário oficial do município

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 19 de Junho de 2017.

**EDVALDO BERTIPAGLIA**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.*

*CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **JUSTIFICATIVA**

Nos dias de hoje, em que grande parte das informações chega as pessoas através da internet, os blogs são ferramentas importantes de mídia eletrônica, realizando um trabalho relevante para o acesso a informação da sociedade e para a democracia brasileira. É importante a disseminação dessas informações, para que cada vez mais pessoas tenha acesso a assuntos relevantes, acompanhando as novas tendências tecnológicas.

Os blogs falam de assuntos diversos, como eventos, mercado financeiro, turismo, automóveis, animais etc; e em muitos casos possuem uma presença marcante na política. Esse projeto confirma o reconhecimento do poder Legislativo para com os blogs e com o trabalho sério e competente que os blogueiros fazem em diversos assuntos que envolvem Indaiatuba, mas principalmente na política local, informando a população e incentivando a participação popular.

Essa nova profissão reflete um momento social, possibilitado pela globalização e democratização da informação proporcionada pela Internet e redes sociais. E como toda profissão, ser blogueiro tem as suas responsabilidades, por isso a importância do reconhecimento dos profissionais dessa área e o incentivo a divulgação de seus trabalhos, através de um dia no calendário oficial do município.

A escolha da data de 07 de Junho vem em concordância com o Dia Nacional da Liberdade de Imprensa, que é comemorado no mesmo dia.

Sala das Sessões, aos 14 de Junho de 2017.



**EDVALDO BERTIPAGLIA**  
Vereador